

Semanário Oficial

Criado D.O.M. pela Lei nº 218, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1990

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 01 à 07 de Janeiro de 2017

Nº 885

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

OBJETO: Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Tavares - PB, através da **ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.523.210/0001-80, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 000267.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA;** 3390.39.01, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 05 de Janeiro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional